



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 144/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Artigo 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, disposto na Lei Complementar nº 281/2011, *in verbis*: “*Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, mental ou psicológica, verificada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)*”;

Considerando o relatório médico ocupacional apresentado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, datado de 10/03/2026, no qual apresenta a necessidade de readaptação da servidora, respeitados os procedimentos instituídos pelo Estatuto dos Servidores acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a servidora **VALÉRIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1490, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Governo, em função compatível com o laudo ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **doze dias do mês de março do ano de dois e mil e vinte e seis**.



KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos